

mentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Coordenação e Administração Geral da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 2.º, sala 253, 1400-204 Lisboa, das 10 às 12 e das 14 às 17 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a morada acima referida, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar, passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- f) Data e assinatura.

12.2 — O requerimento de admissão ao concurso será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, donde constem a experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as que anteriormente exerceu e correspondentes períodos, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
- d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem onde forem exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, passados pelas entidades promotoras em causa e respectiva carga horária;
- g) Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três;
- h) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;
- i) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no próprio requerimento.

12.4 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

12.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.6 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Coronel Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, director de serviços.

Vogais efectivos:

Major José Carlos Cardoso Mira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Álvaro Ezequiel Gomes Passos, assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Leitão Garcia, assessora principal.
Licenciada Teresa José de Jesus Correia Falcão, técnica superior principal.

25 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 26 154/2007

Por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeio, para exercer o cargo de técnico de manutenção electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, o 1SAR MELECA 066765-L, António Carlos Vieira Sena, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, em substituição do 1SAR MELECA 065034-L, José António Mateus Constantino, que fica exonerado do cargo a 31 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Rectificação n.º 1953/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 21 190/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, a p. 26 715, rectifica-se que onde se lê «nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto» deve ler-se «nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março».

18 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26 155/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão-de-fragata 203774 FZ, Jorge Manuel de Oliveira Monteiro, por um período de 74 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8, «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 156/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão PILAV 119347-D, João Ricardo Campos da Silva, por um período de 64 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26 157/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da